

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA
CÂMARA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA
CAPA DO PROCESSO 352/2022



341218

Número Processo: 352/2022

Data /Hora: 02/12/2022 11:49:07

Id: 341218

Interessado: 49867 - PREFEITURA SMA

CPF/CNPJ: 02.391.654/0001-19

Endereço:

Email:

Cidade:

Bairro:

Telefone:

Solicitante: 49867 - PREFEITURA SMA

CPF/CNPJ: 02.391.654/0001-19

Email:

Telefone:

Assunto: PROJETO DE LEI

Data documento: 02/12/2022

Valor: 0,00

Número do documento:

Objeto: PROJETO DE LEI Nº 1322/2022
PROJETO DE LEI Nº 1323/2022
PROJETO DE LEI Nº 1325/2022

Usuário: leo.leonel

Local repartição: PROTOCOLO



Ofício nº 293/2022 - GAB

São Miguel do Araguaia, 2 de dezembro de 2022.

À Sua Excelência o Senhor

JOÃO BATISTA GARCIA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia – GO

Ilustre Presidente,

Nobres Vereadores.

Temos a honra de vir à presença desta Egrégia Casa encaminhar o incluso Projeto Lei 1.322/2022, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a afetar Área Pública e a efetuar a doação de bem imóvel à empresa Zitra Agronegócios Ltda., e da outras providências.”, o qual solicitamos seja **apreciado e aprovado em regime de urgência urgentíssima, nos termos do artigo 46 da Lei Orgânica do Município.**

Enfim, era o que nos competia requerer, desde já certos e esperançosos na parceria a ser firmada,

Certos de podermos contar com vossa colaboração neste sentido, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,


AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita Municipal



Projeto de Lei nº 1.322/2022, de 2 de dezembro de 2022.

2

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a afetar Área Pública e a efetuar a doação de bem imóvel à empresa Zittra Agronegócios Ltda., e da outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

– GO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber, que a Câmara Municipal Aprovou, e ela, **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a área de 2.466,70m² (dois mil quatrocentos e sessenta e seis metros quadrados e setenta centímetros), objeto da matrícula de registro n 10.727 localizada no setor Aeroporto, que possui a localização geográfica: 28, 01 metros de frente para a Rua 13; 18,00 metros de fundo confrontando com parte invalida da Rua 18; 130,18 metros pelo lado direito confrontando com a parte da Quadra 63; 131, 13 metros pelo lado esquerdo confrontando com parte da Quadra 74; Existe dois chanfrados, sendo, de 6,93 metros pelo lado direito entre as Ruas 13 e 18, e 7,21 metros pelo lado esquerdo entre as Ruas 13 e 18, AFETADA como Área Pública Alienável.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a realizar a doação da área de 2.466,70m² (dois mil, quatrocentos e sessenta e seis metros quadrados e setenta centímetros), de que trata o art. 1º desta Lei, para a empresa Zittra Agronegócios Ltda., inscrita no CPNJ sob o nº 02.391.645/0001-19, com sede e desenvolvimento comercial na Av. José Pereira no Nascimento, nº 4231, qd. 42, lt. 07, setor Aeroporto, neste Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de dezembro de 2022.


AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita Municipal



JUSTIFICATIVA

3

Senhores Vereadores,

Temos a satisfação de encaminhar o Projeto de Lei nº 1.322/2022 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a afetar Área Pública e a efetuar a doação de bem imóvel à empresa Zitira Agronegócios Ltda., e da outras providências.”

O projeto ora encaminhado visa autorizar o Poder Executivo a doar área que contribuirá para instalação do galpão para armazenamento de sementes da empresa Zitira Agronegócios Ltda. em nosso Município, gerando empregos aos munícipes de nossa cidade.

Face às razões expostas, rogamos aos pares pela aprovação do mesmo.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, aos 2 (dois) dias de dezembro de 2022.


AZAIDE DONIZETTI BORGES MARTINS

Prefeita Municipal